



PREFEITURA DE Guararema

PORTARIA N° 432, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei n° 3528, de 18 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1° ALTERAR os membros do Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, para um mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao biênio 2023-2025, nomeados pela Portaria n° 115, de 08 de março de 2023, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Ana Julia de Souza Oliveira

Suplente: Rita de Cassia Alves

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Emanuela Silva dos Santos

Suplente: Marcio Di Biasi Costa

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tatiane Aparecida dos Santos

Suplente: Andreia Coutinho Tavares

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Amanda Cristina Chaves Cruz

Suplente: Fabiano Rodrigues de Almeida

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Michael Meyson Bezerra da Silva Oliveira

Suplente: Mateus Sartori Barbosa



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Grêmios Estudantis das Escolas do Município:

Titular: Maria Gabriela da Almeida Leite

Suplente: Diogo Peixes Dias Batista

b) Clubes de Serviços:

Titular: George Grant

Suplente: Jefferson Rafael de Lara

c) Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Juventude:

Titular: Andressa de Souza Bitencourt

Suplente: Wagner Braga Cardoso de Oliveira Nunes

d) Organizações Sociais sem fins lucrativos:

Titular: Liene da Silva Rocha

Suplente: Yuri Arbelli Segura

e) Entidades Religiosas:

Titular: Mariana Souza de Paula

Suplente: Rafaella dos Santos Santiago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**